

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 20 de março de 2017

**1. Local e Data:**

- 1.1. Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 14:30 horas do dia 20 de março de 2017.

**2. Presenças:**

Conselheiros Efetivos: José Lupion Neto, José Carlos Golin, Alexandre Radtke, Sergio Luiz Lamy, Fabíola Roberti Coneglian, Daniella Gonini de Mattos Leão, Severino José Folador.

Também presentes, como convidados, a Diretora Presidente da Companhia, Dinorah Botto Portugal e o Diretor Administrativo Financeiro, Cleverson Moraes Silveira.

**3. Mesa:**

José Lupion Neto (Presidente)

Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária)

**4. Ordem do Dia:**

- 4.1. Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.
- 4.2. Convocação para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 50ª Assembleia Geral Extraordinária.
- 4.3. Assunção de Compromisso pela Diretoria Executiva. Artigo 23 – Lei das Estatais.
- 4.4. Outros assuntos

**5. Deliberações:**

- 5.1 - Aberta a reunião, foi aprovada a lavratura da presente sob a forma de sumário das deliberações tomadas. Em vista do comparecimento da totalidade dos Conselheiros, reputa-se regular a instalação da reunião, sendo aprovada a dispensa das formalidades do artigo 23 do Estatuto Social, considerando-as supridas.
- 5.2 - Dando início à ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em discussão o item primeiro da pauta, pertinente à apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2016. Em discussão, dispensada a leitura dos documentos pelo prévio envio aos Senhores Conselheiros, após deliberação, foi aprovado o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária.

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 20 de março de 2017

- 5.3 - Ato contínuo, foi aprovada a convocação dos acionistas para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 50ª Assembleia Geral Extraordinária, às 15:30 horas do dia 27 de março do corrente, observadas as formalidades necessárias para tanto.
- 5.4 - Passo seguinte, conforme item 4.3 da pauta, a Diretoria Executiva da Elejor observou que em 27 de Dezembro do ano de 2016 foi apresentado a este Conselho de Administração o Plano de Negócios para o exercício de 2017 da empresa, bem como a Estratégia de longo prazo, documentos estes aprovados por unanimidade, registrando-se a análise anual do Colegiado quanto ao atendimento das metas e resultados propostos. Diante disso e para fins do disposto no artigo 23 da Lei das Estatais, a Diretoria Executiva assume, neste ato, compromisso com a execução das seguintes metas e resultados, conforme propostos no referido Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo da Elejor, senão vejamos:

- ✓ Estudar viabilidade de estruturar Unidade de Comercialização até o final de 2017, para compreender o mercado;
- ✓ Estudar a formação de equipe de Gestão Regulatória até o final de 2017, para mitigar os riscos decorrentes das constantes mudanças nessa área;
- ✓ Atuar fortemente na Gestão dos Contratos, inclusive para internalizar os contratos terceirizados pela Copel GeT, até final de 2017, sempre que vantajoso para a Elejor;
- ✓ Implantar os sistemas de controle e de gestão corporativa, objetivando o atendimento integral da Lei 13.303/2016, Lei das Estatais, até o final de 2017, compartilhando as estruturas da controladora, objetivando evitar duplicidade de esforços e desperdício de recursos.

Como metas de suporte, é imperioso para a ELEJOR manter:

- ✓ O ótimo clima organizacional, no sentido de favorecer as metas finalísticas;
- ✓ O ótimo clima com os stakeholders.

Diante do exposto, os Senhores Conselheiros deliberaram aprovar, por unanimidade, os compromissos com metas e resultados específicos ora assumidos pela Diretora Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da Elejor, convalidando, assim, a investidura destes nos seus respectivos cargos.

- 5.5 - Quanto ao item 4.4 da pauta – “outros assuntos” e com base na legislação, foi evidenciada a proposição de distribuição de dividendos do ano de 2016, devendo ser encaminhado à AGO para deliberação e aprovação. Registra-se que o Conselho de Administração recomenda e propõe aos acionistas a

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 20 de março de 2017


distribuição integral das reservas de lucros do ano de 2016, e dividendos adicionais propostos, sempre respeitando a disponibilidade de caixa da Companhia e o integral cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

**6.0. Encerramento:**


- 6.1 Em vista das deliberações suspendeu-se a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

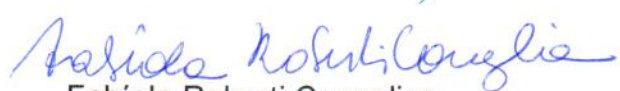
Curitiba, 20 de março de 2017.


  
José Lupion Neto  
Presidente

  
José Carlos Golin  
Conselheiro Efetivo

  
Alexandre Radtke  
Conselheiro Efetivo

  
Sergio Luiz Lamy  
Conselheiro Efetivo

  
Fabíola Roberti Coneglian  
Conselheira Efetiva

  
Daniella Gonini de Mattos Leão  
Conselheira Efetiva





**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 20 de março de 2017



Severino José Folador  
Conselheiro Efetivo



Ana Paula Oaida Gabellini  
Secretária



Elejor - Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A  
Dinorah Botto Portugal Nogara  
Diretora Presidente



Elejor - Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A  
Cleveson Moraes Silveira  
Diretor Administrativo Financeiro

(Esta folha, a 4.º, de um total de 4, integra a ata de reunião do Conselho de Administração da ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., realizada em 20 de março de 2017).